

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM ESTUDO
EXPLORATÓRIO SOBRE A CONFORMIDADE DE RELATÓRIOS DE
AUTOAVALIAÇÃO EM RELAÇÃO À NOTA TÉCNICA Nº
065/2014/INEP/DAES/CONAES

Ariél Philippi Machado, Anne Marie Scoss, Luan Philippi Machado, Luciana Oliveira Penna dos Santos, Thiago Henrique Almino Francisco

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.11895>

Submetido em: 2025-05-04

Postado em: 2025-05-21 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ARTIGO

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE A CONFORMIDADE DE RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO EM RELAÇÃO À NOTA TÉCNICA Nº 065/2014/INEP/DAES/CONAES

ANNE MARIE SCOSS¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3363-5488>
<annescoss@gmail.com>

ARIÉL PHILIPPI MACHADO¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6961-2740>
<proff.ariel@gmail.com>

LUAN PHILIPPI MACHADO²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3636-9278>
<luanphilippi@unescc.net>

LUCIANA OLIVEIRA PENNA DOS SANTOS¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-8445-3300>
<lupennas@gmail.com>

THIAGO HENRIQUE ALMINO FRANCISCO²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6285-7742>
<proftf@gmail.com>

¹ Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis (SC), Brasil.

² Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Criciúma (SC), Brasil.

RESUMO: A avaliação institucional de Instituições de Educação Superior (IES) contribui para o aprimoramento das políticas de gestão e para a qualificação da gestão acadêmica, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, como maneira de consolidar sua presença na sociedade. O universo da avaliação institucional envolve diferentes práticas, entre elas a elaboração e publicização dos relatórios finais de autoavaliação. Assim sendo, o objetivo desta pesquisa é identificar o grau de conformidade dos relatórios de autoavaliação integral de IES selecionadas em relação à Nota Técnica 065/2014/INEP/DAES/CONAES. Trata-se de um estudo de caráter exploratório, com foco nos relatórios publicados pelas instituições. Por meio da aplicação de um *checklist*, procedeu-se à verificação da aderência dos documentos às orientações normativas. Os resultados apontam o esforço de elaboração dos relatórios por parte das respectivas Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), atendendo o roteiro definido pela Nota Técnica 065/2014, como requisito para cumprir a legislação atinente à avaliação do ensino superior. As conclusões indicam a necessidade constante de capacitação dos membros que formam as CPAs e a sugestão de uso de ferramentas de inteligência artificial para auxiliar na verificação do cumprimento das exigências da Nota Técnica 065/2014.

Palavras-chave: autoavaliação institucional, educação superior, sinaes, conformidade, nota técnica.

EVALUATION OF HIGHER EDUCATION: AN EXPLORATORY STUDY ON THE COMPLIANCE OF SELF-EVALUATION REPORTS WITH TECHNICAL NOTE 065/2014/INEP/DAES/CONAES

ABSTRACT: Institutional evaluation in Higher Education Institutions (HEIs) contributes to the improvement of management policies and to the qualification of academic management, encompassing

teaching, research, and extension, as a way to consolidate their presence in society. The field of institutional evaluation includes various practices, among which the preparation and dissemination of final self-assessment reports stand out. This study aims to identify the degree of compliance of the comprehensive self-assessment reports of selected HEIs with Technical Note No. 065/2014/INEP/DAES/CONAES. It is an exploratory study focused on the reports published by the institutions. Through the application of a checklist, the adherence of the documents to the normative guidelines was verified. The results highlight the efforts made by the Internal Evaluation Committees (CPAs) to follow the framework established by Technical Note No. 065/2014, in compliance with the legislation concerning higher education evaluation. The conclusions point to the ongoing need for training the members of the CPAs and suggest the adoption of artificial intelligence tools to support the verification of compliance with the requirements established in the Technical Note.

Keywords: institutional self-assessment, higher education, sinaes, compliance, technical note.

EVALUACIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR: UN ESTUDIO EXPLORATORIO SOBRE LA CONFORMIDAD DE LOS INFORMES DE AUTOEVALUACIÓN CON RESPECTO A LA NOTA TÉCNICA Nº 065/2014/INEP/DAES/CONAES

RESUMEN: La evaluación institucional en las Instituciones de Educación Superior (IES) contribuye al perfeccionamiento de las políticas de gestión y a la cualificación de la gestión académica, abarcando la enseñanza, la investigación y la extensión, como forma de consolidar su presencia en la sociedad. El ámbito de la evaluación institucional incluye diversas prácticas, entre ellas la elaboración y divulgación de los informes finales de autoevaluación. Este estudio tiene como objetivo identificar el grado de conformidad de los informes de autoevaluación integral de IES seleccionadas en relación con la Nota Técnica Nº 065/2014/INEP/DAES/CONAES. Se trata de una investigación de carácter exploratorio, centrada en los informes publicados por las instituciones. A través de la aplicación de una lista de verificación, se comprobó la adherencia de los documentos a las directrices normativas establecidas. Los resultados evidencian el esfuerzo de las Comisiones Propias de Evaluación (CPAs) por seguir el guion definido por la Nota Técnica Nº 065/2014, cumpliendo así con la legislación relacionada con la evaluación de la educación superior. Las conclusiones señalan la necesidad permanente de formación de los integrantes de las CPAs y sugieren el uso de herramientas de inteligencia artificial para apoyar la verificación del cumplimiento de las exigencias establecidas en dicha Nota Técnica.

Palabras clave: autoevaluación institucional, educación superior, SINAES, conformidad, nota técnica.

INTRODUÇÃO

A avaliação institucional é componente do ecossistema da educação superior pautada em normativas e princípios. A partir da promulgação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), um aparato legal se configura para aprimorar a avaliação, em especial, com a instalação das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) nas Instituições de Educação Superior (IES). Deriva da Lei do SINAES a implementação dos relatórios de autoavaliação institucional que consideram diferentes dimensões. Este artigo, portanto, se ocupa da verificação da conformidade dos relatórios de autoavaliação institucional integral em relação ao solicitado pela Nota Técnica 065/2014/INEP/DAES/CONAES de diferentes IES.

Partindo do objetivo de identificar o grau de conformidade dos relatórios de autoavaliação integral de IES selecionadas em relação à Nota Técnica nº 65/2014, este estudo se caracteriza como

uma pesquisa de natureza exploratória, pois pretende articular teoria e prática no contexto das rotinas das CPAs. Ao aprofundar os conhecimentos sobre a conformidade dos relatórios de autoavaliação institucional com a Nota Técnica nº 65/2014, pretende-se compreender um campo que dispõe de pouca produção bibliográfica. De acordo com Lanari (2024), “projetos de natureza exploratória são indicados em situações como a ausência de estudos prévios capazes de trazerem respostas precisas” (p. 190). Dessa maneira, a pesquisa exploratória não é pautada apenas por hipóteses previamente formuladas, mas também um movimento de articulação com a prática, a fim de evidenciar as lacunas existentes.

Em cada IES, as CPAs são responsáveis pela organização e compilação dos dados da avaliação institucional. Para apoiar esse procedimento, a Nota Técnica nº 65/2014 oferece orientações e sugestões de ajustes na confecção dos relatórios, oportunizando concisão e melhor distribuição dos elementos a serem apresentados, sem prejuízo para as diferentes categorias administrativas. Diante da lacuna bibliográfica sobre os procedimentos para elaboração de relatórios, a proposta de investigação empírica dos documentos já elaborados permite estabelecer o problema deste estudo, na seguinte direção: Qual é o grau de conformidade dos relatórios de autoavaliação integral das IES selecionadas em relação à Nota Técnica nº 65/2014?

Partindo do problema exposto, o estudo segue com a estrutura do referencial teórico, expondo a contextualização das CPAs e da Nota Técnica nº 65/2014. Em seguida, apresenta-se o percurso metodológico utilizado, incluindo os critérios de seleção metodológico utilizados, incluindo os critérios de seleção das IES e a construção do instrumento de análise; por fim, apresenta-se os resultados obtidos, acompanhados de uma discussão crítica.

Foram investigados neste estudo exploratório os relatórios produzidos pelas seguintes IES: Faculdade Vicentina (FAVI), confessional e privada sem fins lucrativos, com sede em Curitiba (PR); Universidade Federal do Rio Grande (FURG), pública federal, localizada em Rio Grande (RS); e Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), comunitária e também privada sem fins lucrativos, situada em Criciúma (SC). Todas elas disponibilizam em suas respectivas páginas eletrônicas¹ os relatórios de autoavaliação. As IES selecionadas para este estudo exploratório foram escolhidas por conveniência, isto é, a amostragem se deu a partir dos elementos disponíveis e que representam um universo (Lozada, 2019). Por este motivo, o estudo exploratório é aquele em que o “pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que esses possam, de alguma forma, representar o universo” (Prodanov; Freitas, 2012, p. 98).

A pesquisa se justifica por apresentar perspectivas inovadoras que se destacam como oportunidades para o desenvolvimento de metodologia que auxilie as CPAs e demais órgãos gestores de IES na validação dos relatórios e demais documentos que auxiliem na geração de indicadores de qualidade, propondo-se que seja replicada em diferentes categorias administrativas para o bom desempenho das atividades de avaliação.

As conclusões apontam para as contribuições deste estudo exploratório no âmbito de temas pouco explorados e teorizados no universo da avaliação da educação superior e expõem a potencial continuidade da pesquisa. Em especial, destaca-se a oportunidade de valorizar as produções

¹ FAVI: <<https://drive.google.com/file/d/1MmSp7AiwEJICIdPwYxzzEqfFb2foNFX/view>>;

FURG: <<https://avaliacao.furg.br/relatorios-de-autoavaliacao-inep/ciclo-avaliativo-2018-2021>>;

UNESC: <https://www.unesc.net/files/editor/files/Rel_CPA_Final_2023_VF_Ficha_Catalogifica.pdf>.

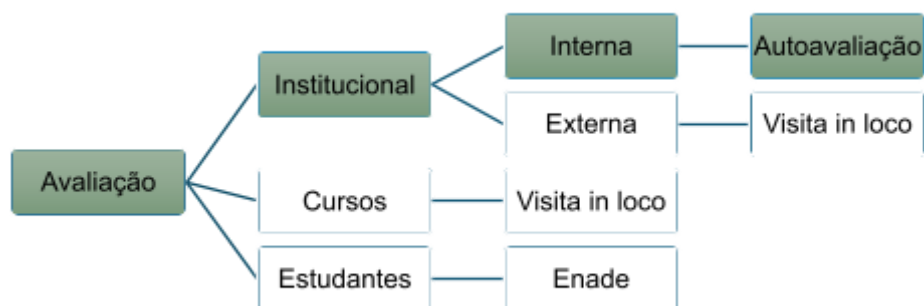
técnicas realizadas nos âmbitos das IES, para que os relatórios de autoavaliação deixem de ser apenas instrumentos pró-forma e passem a ser efetivamente usados no planejamento de estratégias e no fortalecimento do desenvolvimento institucional.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O termo autoavaliação foi formalmente incluído no contexto da educação superior brasileira a partir de 1993, com o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) do Ministério da Educação (MEC), concebendo-a “como etapa inicial de um processo que, uma vez desencadeado, se estendia a toda a instituição e se completava com a avaliação externa” (Inep, 2009, p. 27). Após outras experiências com avaliação da educação superior, como por exemplo o Exame Nacional de Cursos (ENC), foi instituída, em 2004, a Lei nº 10.861/2004, (Brasil, 2004), ampliando a visão adotada pelo PAIUB, que deu origem ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Magalhães e Rodrigues (2020), ressaltam que, apesar das críticas aos modelos e da possibilidade de seu contínuo aperfeiçoamento, a avaliação é reconhecida como importante campo “de reflexão que trata a avaliação como construção de conhecimento, ou seja, como campo científico” (p. 914). Enquanto sistema, o SINAES é estruturado por três componentes principais: avaliação institucional, avaliação de cursos e avaliação de desempenho dos estudantes, conforme ilustrado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Síntese Global dos Componentes Principais do SINAES



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Brasil (2004), Griboski, Peixoto e Hora (2018).

A síntese apresentada no Gráfico 01 permite visualizar, de forma didática, elementos aparentemente distintos que, à primeira vista, não interagem entre si, mas que, por se tratar de um sistema, estão inter-relacionados. Os resultados das avaliações *in loco* de IES e de cursos, e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) precisam ser incorporados ao processo de autoavaliação institucional, pois possuem relação direta com o planejamento e a governança institucional, impactando diretamente a avaliação institucional. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) orienta que “a autoavaliação atinge sua função quando a CPA indica para a instituição seus pontos fortes e fracos e sugere modificações a partir das análises realizadas” (Brasil, 2011, p. 89).

Com a publicação da Nota Técnica nº 65/2014, doravante denominada NT65, torna-se possível compreender a autoavaliação institucional de maneira global, indicando um alinhamento dos componentes que formam o todo da avaliação. Na prática, este alinhamento já era evidenciado, uma vez que o relatório de autoavaliação institucional é um dos documentos que subsidia as avaliações *in loco* (Oliveira; Rothen, 2024). Dado que cada componente do SINAES permite amplos estudos, este artigo concentra-se na avaliação interna, também denominada autoavaliação, e em seu produto educacional final: o relatório de autoavaliação institucional.

Morosini (2021), corrobora essa visão ao apontar a importância da autoavaliação institucional como um “processo contínuo de construção de conhecimentos”, que permite “compreender os significados do conjunto das atividades desenvolvidas para melhorar a qualidade educativa, alcançar maior relevância social, identificar pontos fracos, fortes e potenciais e estabelecer estratégias de superação de problemas” (Morosini, 2021, p. 219). Assim, a autoavaliação não pode ser tratada como um evento isolado e fragmentado, pois, caso contrário, será difícil obter uma visão ampla e sistemática do funcionamento institucional.

A autoavaliação tem como principal objetivo permitir que a instituição conheça a si mesma, possibilitando que identifique a distância entre sua realidade atual e os objetivos e metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A função estratégica do PDI nas instituições de ensino é um aspecto relevante a ser destacado. Sousa e Griboski (2024) afirmam que o PDI “tornou-se um referencial importante da qualidade institucional nos processos de avaliação externa e interna” (Sousa; Griboski, 2024, p. 4), uma vez que estabelece as diretrizes norteadoras de planejamento para as IES. Na mesma linha, Brito *et al.* (2021), afirmam que o planejamento institucional é estratégico para a gestão das IES, permitindo o acompanhamento das ações planejadas e seus ajustes quando necessário.

Dentre as políticas institucionais que compõem o PDI, é fundamental prever diretrizes para os processos de avaliação institucional, garantindo alinhamento com a legislação vigente e com o projeto de autoavaliação institucional. Em linhas gerais, um projeto de avaliação institucional estabelece como será conduzida a autoavaliação ao longo do período estabelecido, resultando na produção de relatórios de autoavaliação parciais (no primeiro e segundo anos) e relatórios integrais (no terceiro ano). Para padronizar os relatórios de autoavaliação institucional, garantindo que estejam disponíveis ao MEC e ao INEP como subsídio para processos de avaliação e regulação, foi criada a NT65.

Nota Técnica nº 065/2014/Inep/Daes/Conaes - NT65

A gênese da NT65 ocorreu a partir dos debates nos Seminários Nacionais de CPA, promovidos pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior do INEP (DAES/INEP). Essas discussões resultaram na organização e aprovação conjunta da NT65 pela DAES, o INEP e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), conforme registrado na Ata da 112ª RO CONAES de 09 de dezembro de 2014, especialmente no seu Anexo 2 (Brasil, 2014). Ademais, o documento explicita a compreensão do grupo sobre autoavaliação e seu papel:

A avaliação interna, também chamada de autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas (Brasil, 2014, p. 2).

O objetivo da NT65 é colaborar para a melhoria da qualidade da educação superior. Essa normativa detalha os critérios e as informações essenciais para a composição dos relatórios de autoavaliação das instituições, com o intuito de garantir que os dados apresentados sejam claros, coerentes e organizados de forma padronizada, mas sem tolher as características próprias de cada IES. Além disso, a NT65 destaca a importância da transparência institucional, aspecto que se coloca no sentido de consolidar o controle social e a responsabilidade pública da Comissão com o processo avaliativo.

Aliás, a transparência é um princípio central nas diretrizes da NT65. Segundo Griboski, Peixoto e Hora (2018), relatórios bem organizados, claros e de fácil acesso permitem que tanto a comunidade acadêmica quanto a sociedade acompanhem e compreendam as ações desenvolvidas pelas instituições, bem como seus resultados. Esse tipo de prática fortalece a responsabilidade social e contribui para a credibilidade e legitimidade das IES na sociedade.

Conforme Cavalcanti (2024, p. 249), os processos de autoavaliação institucional “utilizam metodologias de caráter qualitativo, que, priorizando o debate, a reflexão e as narrativas dos atores envolvidos, assumem um caráter formativo, conferindo legitimidade ao processo”. Dessa forma, uma autoavaliação institucional que promova a ampla participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, bem como a publicização dos resultados, contribui para a evolução da gestão universitária e fortalece a missão institucional.

Enquanto normativa, a NT65 resulta em um produto educacional na forma de relatório, com estrutura específica e ordenada. No relatório de autoavaliação, devem estar contemplados os cinco eixos: (I) Planejamento e Avaliação Institucional; (II) Desenvolvimento Institucional; (III) Políticas Acadêmicas; (IV) Políticas de Gestão; e (V) Infraestrutura. Esses eixos abrangem 10 dimensões previstas pelo SINAES: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; Responsabilidade Social da Instituição; Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Comunicação com a Sociedade; Política de Atendimento aos Discentes; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; e Sustentabilidade Financeira (Inep, 2014).

Sem a estrutura mínima indicada na NT65, tornava-se complexo verificar se a elaboração dos relatórios de autoavaliação atendia aos requisitos de qualidade esperados pelo MEC, uma vez que esta instância não se manifestava após a inserção dos documentos no Sistema e-MEC. Nesse sentido, destaca-se a contribuição de Cavalcanti (2024), que ressalta a evolução dos processos de avaliação institucional, fundamentais para aprimorar as análises resultantes dos processos avaliativos. Segundo a autora, o protagonismo “pertence aos diversos atores da comunidade universitária (discentes, docentes e técnico-administrativos)” (Cavalcanti, p. 249). Além desses públicos, somam-se egressos e representantes da sociedade civil organizada, que também contribuem ao apontar suas percepções sobre as IES e seus cursos durante o processo de autoavaliação. Esses elementos reforçam a importância do relatório de autoavaliação como instrumento essencial para a gestão universitária.

DISCUSSÃO CRÍTICA

A autoavaliação institucional, conduzida pelas CPAs, é um importante processo para que as IES se mantenham em contínuo aprimoramento. Conforme destacam Brito *et al.* (2021) “a CPA pode criar um espaço permanente de diálogo entre a direção da IES e comunidade acadêmica, a fim de

subsidiar a direção na elaboração do seu planejamento” (p. 76-77). Essa dinâmica dialógica e participativa é vital para garantir que as avaliações não sejam apenas uma aplicação de normas burocráticas e para atender aos processos de regulação, mas sim, um efetivo instrumento de gestão e melhoria da qualidade educacional.

A aplicação da NT65 apresenta desafios específicos quando levamos em consideração a diversidade de contextos institucionais existentes no Brasil. Os relatórios oriundos dos processos de autoavaliação institucional são subsídios importantes para o planejamento estratégico e a continuidade da instituição. Em cada IES, por exemplo, as políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão estão delineadas em seus respectivos PDIs. De acordo com Phaiffer (2020), o PDI “deve ser feito e tomado como um plano orientador efetivo para o plano de gestão” (p. 222). Por ser um documento de caráter estratégico, o PDI estabelece as diretrizes para o funcionamento da instituição, e abrange desde a criação de cursos até a destinação de recursos e elaboração de políticas institucionais.

Pautadas nas políticas previstas nos PDIs, as atividades desenvolvidas pelas IES são avaliadas em cada ciclo, de onde surgem os dados de coleta para serem analisados e registrados nos relatórios de autoavaliação, elaborados anualmente pelas CPAs de acordo com a orientação da NT65. Neste estudo optou-se pela análise do relatório caracterizado como integral (INEP, 2014, p. 4), pois revisita os dois relatórios parciais e integraliza o processo no terceiro ano do ciclo.

O estudo exploratório se caracteriza como uma pesquisa de natureza aplicada, com abordagem exploratória (Prodanov; Freitas, 2012, p. 98), visando compreender o grau de conformidade entre os relatórios de autoavaliação integral das IES selecionadas para análise em relação à NT65. O levantamento (*survey*) de dados foi realizado por meio de um *checklist* elaborado pelos autores deste estudo para identificar junto aos relatórios selecionados o grau de conformidade com a NT65, que serviu de referência para a análise qualitativa. Nesse *checklist*, os autores definiram itens de avaliação e as opções de resposta organizadas em forma de escala de três níveis, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Demonstrativo da escala utilizada para o *checklist*

Escala	Descrição
1 - Não Conforme	O relatório não atende ou atende muito pouco aos requisitos da NT65, apresentando inconsistências relevantes e ausência de elementos essenciais.
2 - Parcialmente Conforme	O relatório atende parcialmente à NT65, contemplando alguns critérios, mas com lacunas ou inconsistências que comprometem sua adequação.
3 – Totalmente Conforme	O relatório está em total conformidade com a NT65, cumprindo todos os requisitos de maneira clara, coerente e completa.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

A escala de três níveis foi adotada como maneira de teste dos indicadores elaborados, visando uma análise comum dos relatórios das IES que se configuram em três diferentes categorias administrativas.

Contextualização das IES escolhidas

Todas as IES vinculadas ao sistema federal de ensino, de diferentes categorias administrativas, devem ter instalada a CPA, para organizar e “coordenar os processos internos de avaliação da IES; sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)” (Morosini, 2021, p. 442). Assim, as IES selecionadas para este estudo identificam em suas páginas eletrônicas as respectivas composições de CPA.

Faculdade Vicentina (FAVI): O carisma vicentino é caracterizado pela educação das novas gerações, tendo origem no ano de 1625, dedicando-se à formação de crianças e jovens, no interior da França (Faculdade Vicentina, 2023, p. 7). A Faculdade Vicentina herdou os compromissos com a formação humana integral do carisma vicentino e está situada na cidade de Curitiba (PR). Portanto, é uma faculdade privada confessional, pertencente ao sistema federal de ensino, dedicada ao ensino, extensão e à iniciação científica. Atualmente, conta com 2 cursos de graduação e cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de ciências humanas. Tem como missão “Atuar na educação superior em vista da promoção integral do ser humano, garantindo a qualidade do ensino para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento ético, social, cultural e político da sociedade e com o cuidado do planeta” (Faculdade Vicentina, 2023, p. 10). A FAVI tem sua CPA consolidada e atuante para aprimorar os processos de autoavaliação institucional de maneira eficiente.

Universidade Federal do Rio Grande (FURG): A Universidade Federal do Rio Grande é uma instituição pública de ensino superior que está localizada no município de Rio Grande, no extremo sul do estado do Rio Grande do Sul. Fundada em 1969, a universidade surgiu a partir da fusão das quatro primeiras escolas de nível superior da cidade. Atualmente, a FURG oferece 70 cursos de graduação e mais de 70 cursos de pós-graduação, contando com uma comunidade acadêmica que abrange mais de 9 mil alunos, cerca de 1.050 técnicos administrativos em educação e aproximadamente 860 docentes. Sua estrutura é multicampi, com unidades localizadas municípios da região, como São Lourenço do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Santa Vitória do Palmar (Furg, 2019). A FURG tem como missão “Promover o avanço do conhecimento e a educação plena com excelência, formando profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade socioambiental” (2024, p. 10). Sua CPA foi criada em 2004, após a promulgação da Lei do SINAES, sendo implantada no ano seguinte. Em 2016, teve seu regimento atualizado para adequar-se à nova realidade da instituição, considerando as alterações no estatuto e a criação de novos campi (Furg, 2016).

Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC): A Universidade do Extremo Sul Catarinense, tem sua origem em 1968 quando a Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), sua mantenedora, foi instituída pelo então prefeito Rui Hülse por meio de Lei Municipal. Entre os anos 1970 e 1975 tem início as primeiras escolas de ensino superior com cursos de educação e ciências, educação física, tecnologia, ciências contábeis e administração. Com a unificação das escolas surge a União das Faculdades de Criciúma (UNIFACRI) em 1991, em 1997 se transforma em UNESC, reconhecida como Universidade. A UNESC tem seu campus sede em Criciúma, Santa Catarina, qualificada como comunitária e privada sem fins lucrativos. Em 2023 a IES contabilizava 63 cursos de graduação (presenciais e a distância), 08 programas de mestrado e 05 de doutorado, 306 projetos de pesquisa, 194 projetos de extensão, 13.607 estudantes - considerando todos os níveis de ensino, 671 docentes, e 708 técnicos administrativos (Unesc, 2023, 2024). Tem como missão, “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida” (Unesc, 2024, p. 22). Ademais, o PDI da IES possui suas diretrizes estratégicas alicerçadas nas autoavaliações realizadas pela sua CPA em parceria com o Setor de Avaliação Institucional (SEAI) (Unesc, 2024).

Destaca-se, portanto, que as três IES possuem categorias administrativas² distintas: faculdade privada confessional, universidade privada sem fins lucrativos qualificada como comunitária, e, universidade pública. Além disso, suas sedes estão, respectivamente, em Curitiba (PR), Criciúma (SC) e Rio Grande (RS), dando uma demonstração da disposição geográfica deste estudo tendo em vista os estados da região Sul do Brasil.

Aplicação do *checklist* para análise dos relatórios IES

A análise de conformidade dos relatórios das IES selecionadas em relação à NT65 se deu pela elaboração de um *checklist* composto de itens de avaliação e de opções de resposta dispostas em forma de escala de três níveis. Organizado o *checklist*, a sua aplicação foi realizada com auxílio de Inteligência Artificial Generativa (IAG), como caráter de inovação para os processos de avaliação da educação superior. Isso porque, acredita-se que a combinação de ferramentas tecnológicas e uma revisão crítica humana podem contribuir para que as análises feitas por Inteligência Artificial (IA) sejam completas e eficazes.

O uso de ferramentas de IA nas pesquisas acadêmicas está se expandindo consideravelmente. De acordo com Kaufman (2022), a IA vem sendo amplamente utilizada para otimizar a interpretação das informações. Apesar disto, vale ressaltar que a IA “é apenas um modelo estatístico de probabilidade baseado em dados, ‘anos-luz’ distante da complexidade do cérebro humano” (Kaufman, 2022, p. 32), o que destaca a importância dos seres humanos para validação dos resultados obtidos. Nessa mesma linha, Machado *et al.* (2024) destacam que, apesar de a aplicação da IAG em pesquisas acadêmicas potencializar a análise e a sistematização dos conteúdos textuais, é fundamental que o pesquisador participe ativamente do processo para garantir a confiabilidade e a precisão das informações que foram geradas.

Para evitar que as análises do *checklist* realizadas por meio de IA sofressem interferências relacionadas ao treinamento de máquina, os testes foram conduzidos por um único membro da equipe. Inicialmente optou-se por utilizar apenas o ChatGPT, uma vez que o DeepSeek não permitiu o *upload* completo dos relatórios na fase de treinamento da máquina. Com a análise inicial efetuada com o apoio da IAG, os autores deste estudo fizeram uma revisão minuciosa das informações obtidas, para assegurar que estivessem corretas.

Na próxima seção estão expostos os itens avaliados e o grau de conformidade apresentado pela IAG e validado pelos autores deste estudo. Deste processo, é possível afirmar o positivo grau de confiabilidade com uso de IAG para o estudo exploratório de conformidade de relatórios. O grau de conformidade dos relatórios foi percebido pela IAG mediante os critérios prescritos no Quadro 1, onde (1) Não Conformidade se estabelece quando o relatório não atende ou atende muito pouco aos requisitos da NT65, desta forma apresentando inconsistências relevantes e/ou ausência de elementos essenciais; (2) Parcialmente Conforme quando o relatório atende parcialmente a NT65, contemplando alguns critérios, mas com lacunas ou inconsistências que comprometem sua adequação; ou (3)

² Conforme a tipificação sobre categorias administrativas de Instituições de Ensino Superior dada pelo Anexo da Portaria Nº 21, de 21/12/2017, publicada no DOU, N. 245, seção 1, p. 29, de 22/12/2017. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/12/2017&jornal=515&pagina=29&totalArquivos=416>>. Acesso em: 30 mar 2025.

Totalmente Conforme quando o relatório está em total conformidade com a NT65, cumprindo todos os requisitos de maneira clara, coerente e completa.

Resultados obtidos do *checklist* aplicado às IES

Diante do exposto na seção anterior, aqui serão apresentados os resultados obtidos pela aplicação do *checklist* com apoio da ferramenta de IAG. Cabe destacar, que as aplicações junto aos relatórios de autoavaliação aconteceram para cada IES, separadamente, respeitando a disposição dos indicadores que aparecem no Quadro 2.

Quadro 2 - Demonstrativo da aplicação do *checklist* junto aos relatórios das IES

Legenda: TC = Totalmente conforme; PC = Parcialmente conforme

Indicador	RESULTADOS		
	FAVI	FURG	UNESC
SEÇÃO INTRODUÇÃO			
O relatório apresenta dados sobre a instituição e o planejamento estratégico de autoavaliação.	TC	TC	TC
A introdução contém a composição da CPA, o ano a que se refere o relatório, bem como o registro de relatório parcial ou integral.	TC	TC	TC
SEÇÃO METODOLOGIA			
O relatório detalha a metodologia utilizada e são descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados.	TC	TC	TC
Na metodologia são descritos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados para o processo de autoavaliação.	TC	TC	TC
Há registro das técnicas utilizadas para análise dos dados.	PC	TC	TC
SEÇÃO DESENVOLVIMENTO			
Eixo 1. Há identificação do eixo em referência ao ciclo de composição do relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 1. Há evidência da dimensão de planejamento e avaliação no relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 2. Há identificação do eixo em referência ao ciclo de composição do relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 2. Há evidência da dimensão de Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional no relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 2. Há evidência da dimensão de Responsabilidade Social da Instituição no relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 3. Há identificação do eixo em referência ao ciclo de composição do relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 3. Há evidência da dimensão de Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão no relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC

Eixo 3. Há evidência da dimensão de Comunicação com a Sociedade no relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 3. Há evidência da dimensão de Política de Atendimento aos Discentes no relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 4. Há identificação do eixo em referência ao ciclo de composição do relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 4. Há evidência da dimensão de Políticas de Pessoal no relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 4. Há evidência da dimensão de Organização e Gestão da Instituição no relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 4. Há evidência da dimensão de Sustentabilidade Financeira no relatório de autoavaliação.	PC	TC	TC
Eixo 5. Há identificação do eixo em referência ao ciclo de composição do relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
Eixo 5. Há evidência da dimensão de Infraestrutura Física no relatório de autoavaliação.	TC	TC	TC
SEÇÃO ANÁLISE DOS DADOS			
Há evidências de que o conjunto das informações do relatório foram analisados e apropriados pelos segmentos da comunidade interna.	TC	TC	TC
O relatório apresenta diagnóstico em relação à IES, destacando avanços e desafios enfrentados.	TC	TC	TC
O relatório demonstra as conquistas planejadas no PDI, justificando caso não tenha alcançado alguns dos objetivos e metas.	PC	TC	TC
SEÇÃO AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE			
O relatório demonstra planos de ação ou de melhorias com base nos resultados apresentados e analisados.	TC	TC	TC

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Os resultados obtidos a partir da análise do Quadro 02, derivam dos 24 itens de avaliação relacionados na coluna à esquerda. Do total, constata-se que: FAVI 87,5% (TC) e 12,5% (PC); UNESC 100% (TC); FURG 100% (TC). Em breve análise por seção, é possível também destacar que:

Na Seção Introdução, os três relatórios estão totalmente conforme com os itens necessários expostos na NT65, a saber: dados da IES e o planejamento de autoavaliação, a composição da CPA, ano a que se refere o relatório e a identificação se é parcial ou integral. A conformidade foi de 100% para as três IES. Esses dados são relevantes, na medida em que é de praxe compor um relatório público com uma contextualização da IES e de determinadas informações relacionadas ao documento, partindo do princípio que ele poderá ser acessado por qualquer pessoa ou instituição que conheça ou não as diretrizes do SINAES, mas tenha interesse em obter informações envolvendo o relatório. Nessa perspectiva, conforme orienta a NT65 na sua seção 3.1, fica evidente os elementos que devem ser abordados na introdução do relatório de autoavaliação das IES, facilitando a composição dessa seção por parte das CPAs.

Quando se observa a Seção Metodologia, esta indica elementos necessários para compor o relatório da IES: metodologia e instrumentos de aplicação, os segmentos participantes e as técnicas utilizadas para análise de dados. Dos resultados obtidos, percebeu-se a ausência de detalhamento das técnicas de análise por parte de uma IES, o que representa um ponto de atenção. Esse resultado vai ao encontro do relatório final do encontro promovido pelo INEP com as CPAs, contemplando as sugestões apresentadas (Brasil, 2010). Nesse evento, uma das sugestões finais destacava a necessidade de “realização pelo INEP de oficinas para a formação dos coordenadores de CPA” (p. 99). Considerando que nem sempre os integrantes da CPA possuem conhecimentos envolvendo pesquisa ou organização de relatórios, e que a legislação vigente, bem como a CONAES não estabelecem um perfil acadêmico específico além da representatividade dos segmentos institucionais, é importante que esses integrantes tenham a possibilidade de formação relacionada à metodologia científica a fim de que possam contribuir para deixar o relatório não apenas adequado nos termos da NT65, mas os resultados e análises não sejam objeto de dúvida. Por outro lado, a depender da estrutura e da complexidade de uma IES, o relatório de autoavaliação torna-se mais robusto, e é possível que na escrita das estratégias metodológicas algum elemento possa deixar, involuntariamente, de ser registrado.

Quando se chega na Seção Desenvolvimento, e conforme a NT65, os 05 eixos e suas dimensões são abordadas, observando-se o seguinte:

Eixo 1: a NT65 pede que haja identificação do eixo Planejamento e Avaliação Institucional e respectiva dimensão, Planejamento e Avaliação, se existe a evidência deste eixo e desta dimensão na estrutura do relatório. Neste eixo a conformidade foi de 100% para as três IES.

Eixo 2: neste eixo a NT65 pede a identificação Desenvolvimento Institucional e duas dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento e Responsabilidade social. Neste segundo eixo também se identifica a conformidade de 100% para as três IES.

Eixo 3: a NT65 pede a identificação do eixo Políticas acadêmicas e a existências de três dimensões na estrutura do relatório: políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão, comunicação com a Sociedade e política de Atendimento aos Estudantes. Também neste eixo a conformidade foi de 100% para as três IES.

Eixo 4: a NT65 pede que haja identificação do eixo Políticas de pessoal e a existências de três dimensões na estrutura do relatório: Política de Pessoal, Organização e Gestão da Instituição e Sustentabilidade Financeira. A aplicação do *checklist* identificou a ausência de descrição detalhada de um planejamento em vista da sustentabilidade financeira de uma IES. No relatório final do encontro promovido pelo INEP com as CPAs (Brasil, 2010), foi identificado à época que a “avaliação da sustentabilidade financeira das IES apresentada nos relatórios não permitiu o alcance do conhecimento da realidade” (p. 77). Com os dados que tinham, o autor inferiu que a dimensão poderia não ter sido avaliada. Outra possibilidade que os autores desse estudo pressupõem, envolve o fato do relatório de autoavaliação ser um documento público, apresentando informações importantes, mas também sensíveis das IES, a exemplo da sustentabilidade financeira.

Eixo 5: a NT65 pede que haja identificação do eixo Infraestrutura Física e se existe a evidência da dimensão de mesmo nome na estrutura do relatório. Neste eixo a conformidade foi de 100% para as três IES.

Seção Análise dos dados: a NT65 aborda a importância da apropriação dos dados pelos segmentos da IES, os destaques sobre avanços e desafios e a identificação de conquistas a partir dos objetivos da autoavaliação. Percebe-se que uma IES não contempla o detalhamento das conquistas e sua relação com os objetivos do processo de avaliação da educação superior. Brito *et al.* (2021), destaca que o “planejamento de qualquer instituição é uma peça-chave de gestão [...]” (p. 9). Os relatórios de autoavaliação podem fornecer importantes subsídios para o planejamento institucional, “devendo ter um caráter educativo e voltado para a tomada de decisão pela IES, a participação coletiva, o aperfeiçoamento institucional e a autorregulação” (Sousa; Griboski, 2024, p. 5). Esta é a meta de atuação que as CPAs tendem a ter, para que o relatório não se configure em simples ação burocrática e regulatória, postado no e-MEC e acessível às comissões designadas para renovação dos atos regulatórios institucionais e de cursos. Brasil (2010) corrobora com essa percepção quando destaca que as CPAs não elaboraram simples relatório de atividades, tendo cuidado “em fornecer subsídios decorrentes do processo por elas implementado” (p. 88).

Seção Ações com base na análise: os resultados desta seção indicam 100% de conformidade dos relatórios com os elementos necessários expostos na NT65.

PERSPECTIVAS INOVADORAS

A pesquisa em questão justifica-se pela sua temática inédita, tendo em vista que os autores deste estudo realizaram um levantamento bibliográfico junto às bases de dados *Scielo*, *Scopus* e *Web of Science (WoS)*, aplicando uma *string* de pesquisa (Quadro 3) elaborada a partir da questão problema.

Quadro 3 - String de pesquisa para levantamento bibliográfico nas bases de dados

String de Pesquisa
<p>("autoavaliação institucional" OR "relatórios de autoavaliação" OR "institutional self-assessment" OR "self-assessment reports") AND ("Nota Técnica 065" OR "NT 065/2014" OR "Technical Note 065" OR "SINAES") AND ("avaliação institucional" OR "gestão universitária" OR "institutional evaluation" OR "university management") AND ("ensino superior" OR "qualidade na educação superior" OR "higher education" OR "quality in higher education") AND ("regulação" OR "conformidade regulatória" OR "regulation" OR "regulatory compliance") AND ("avaliação educacional" OR "processo avaliativo" OR "educational assessment" OR "evaluation process") AND ("critérios de avaliação institucional" OR "gestão e regulação do ensino superior" OR "institutional evaluation criteria" OR "higher education governance")</p>

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

O resultado dessa busca não apresentou produções acadêmicas que tivessem relação com o tema deste estudo, fato este que motivou a continuidade e o aprofundamento da pesquisa. A proposta traz uma nova perspectiva para a avaliação do ensino superior, por meio dos relatórios produzidos pelas CPAs, com base na regulação que a NT65 apresenta.

Um dos elementos inovadores desta pesquisa foi a construção e validação de um *checklist* sistematizado para análise da conformidade dos relatórios de autoavaliação institucional. A proposta do instrumento, composta por 24 indicadores, organizados por eixos e dimensões, permite sua replicabilidade em outras investigações, o que pode fortalecer a uniformização dos critérios de avaliação institucional conforme preconiza a NT65.

A possibilidade de replicação do *checklist* em diferentes tipos de instituições de ensino superior, como universidades, centros universitários e faculdades isoladas, amplia seu potencial inovador. A estrutura por eixos e dimensões padroniza os critérios de análise, mas mantém abertura

para adaptações contextuais, o que favorece tanto a comparabilidade quanto a personalização dos diagnósticos institucionais. Assim, o *checklist* não apenas sistematiza, mas também democratiza o processo avaliativo, permitindo que instituições com distintos perfis e graus de complexidade possam aderir a uma cultura de autoavaliação mais efetiva e alinhada ao marco legal do SINAES.

Outro elemento inovador desta pesquisa é a aplicação da Inteligência Artificial Generativa (IAG), como ferramenta de apoio na análise dos relatórios de autoavaliação. Essa abordagem representa uma inovação metodológica que pode transformar a maneira como as instituições conduzem suas análises internas, mas para além disso, estimula e fomenta novos métodos de avaliação externa. Kaufman (2020) destaca que, embora a IAG ainda dependa da validação humana, sua aplicação pode ampliar a capacidade analítica, especialmente em atividades repetitivas e de estrutura padronizada. A literatura mais recente enfatiza que a integração de tecnologias emergentes e a ação crítica e reflexiva dos pesquisadores potencializa a confiabilidade dos processos avaliativos (Machado *et al.*, 2024).

No caso deste estudo exploratório, o *checklist* foi aplicado para conferir a conformidade dos relatórios de autoavaliação com base nas orientações da NT65. Utilizou-se a IAG como instrumento auxiliar na etapa inicial da análise, e os resultados foram validados posteriormente pelos autores. De acordo com Machado *et al.* (2024b), a aplicação híbrida utilizando IAG e revisão humana “para a busca de temas que indiquem a inovação e as lacunas para a pesquisa acadêmica, possibilitando ganho de performance significativa na pesquisa científica através da maior assertividade e agilidade no trabalho” (p. 14), tem se desenvolvido com segurança no ambiente acadêmico. A experiência de fazer uso de ferramentas de IAG considerando o acompanhamento rigoroso dos pesquisadores corrobora a contribuição inovadora e célere de processos mistos de pesquisa e devolução para os interlocutores e interessados.

A inovação desta pesquisa também se revela na diversidade institucional das IES avaliadas, que compreendem três categorias administrativas distintas: uma universidade pública (FURG), uma universidade comunitária (UNESC) e uma faculdade privada confessional (FAVI). Essa diversidade, articulada à distribuição geográfica nas três unidades da Região Sul do país (RS, SC e PR), permite ampliar as possibilidades de análises quanto à aplicação da NT65 em contextos institucionais diferentes, respeitando as suas realidades organizacionais, culturais e estruturais. Conforme destaca Cavalcanti (2024), a avaliação institucional precisa considerar as especificidades das IES, pois estas se constituem como *organizações plurais* que requerem capacidades técnicas e ético-políticas em seus processos avaliativos.

Além disso, a escolha por analisar os relatórios integrais do terceiro ano do ciclo avaliativo amplia o potencial analítico da pesquisa. Diferente das avaliações externas tradicionais — que operam com instrumentos padronizados e em ciclos específicos — a análise dos relatórios de autoavaliação integral permite capturar o processo de amadurecimento institucional no decorrer de três anos. A estratégia adotada nesta pesquisa oferece uma nova possibilidade metodológica ao propor o uso dos relatórios integrais como fonte primária de análise da qualidade institucional, o que reforça a perspectiva formativa da avaliação defendida por Cavalcanti (2024) e Morosini (2021).

Com isso, estudo exploratório apresentado destaca-se também como potencial de inovação na esfera dos *rankings*. De acordo com a proposta, abre-se caminho para a construção de um critério alternativo de ranqueamento institucional, não baseado exclusivamente em indicadores de desempenho

quantitativos, mas sim na qualidade do processo avaliativo conduzido pelas CPAs. Essa proposta responde a uma lacuna nas práticas avaliativas vigentes e, ao mesmo tempo, valoriza a autoavaliação como instrumento de gestão e autoconhecimento institucional. Como enfatizam Magalhães e Rodrigues (2020), a avaliação deve ser compreendida como construção de conhecimento, e não apenas como verificação de resultados. Nesse sentido, o ranqueamento sugerido neste trabalho considera a maturidade avaliativa das IES como indicador de qualidade, a partir do nível de conformidade de seus relatórios com a NT65.

CONCLUSÃO

Este estudo exploratório teve como objetivo identificar o grau de conformidade do relatório de autoavaliação integral de três IES de categorias administrativas distintas, a saber, FAVI, FURG e UNESC, em relação à Nota Técnica 065/2014/INEP/DAES/CONAES. Os resultados apontaram que as IES apresentam grau de conformidade em relação a nota técnica e, de forma positiva, revelaram resultados acima de 87,5% de conformidade. Dos vinte e quatro itens de avaliação, apenas uma das IES obteve três indicadores avaliados com Parcialmente Conforme, enquanto todos os demais foram com Totalmente Conforme.

A escolha metodológica de utilizar os relatórios integrais como fontes primárias, permitiu captar com maior profundidade o amadurecimento das práticas avaliativas das IES. Nos casos analisados, identificou-se uma aderência significativa aos critérios propostos pela NT65, principalmente nos eixos relacionados ao desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas e estrutura organizacional. Entretanto, aspectos como a descrição de técnicas de análise de dados, a abordagem sobre sustentabilidade financeira e o acompanhamento das metas detalhadas do PDI, ainda requerem atenção por parte dos gestores de uma das IES.

Além disso, a combinação do *checklist* com ferramentas de IAG, validadas por revisão humana, revelou-se uma estratégia eficaz e inovadora, proporcionando ganhos metodológicos. A possibilidade de replicar o modelo aplicado neste estudo em diferentes contextos institucionais, amplia as perspectivas de inovação para outras IES e reforça o papel da autoavaliação como ferramenta de gestão e autorregulação, visando a qualificação destes processos.

O processo de elaboração da pesquisa em diálogo com a produção disponível reforça a necessidade de investimento constante em qualificação para os membros da CPA. Em especial, sobre as novas tecnologias da informação, pontualmente, sobre ferramentas de inteligência artificial, em vista dos próximos relatórios a serem elaborados. Isto é, uma vez validada a proposta de elaboração de itens de avaliação e do processo de comparação realizado pela IAG.

Sugere-se, a partir dos resultados encontrados, para pesquisas futuras, ampliar a análise para todo o ciclo de elaboração de relatórios em vista da verificação de conformidade com os documentos regulatórios, de maneira que seja possível ter uma compreensão contínua e abrangente de todas as etapas do processo de autoavaliação institucional. O ciclo de autoavaliação, compreende também os relatórios parciais do primeiro e segundo ano (Inep, 2014, p. 4), esses relatórios podem fornecer informações valiosas sobre a evolução e os ajustes realizados ao longo do ciclo. Esse recorte amplia o escopo de análise e verificação de conformidade, visando compreender de forma mais ampla a trajetória e o amadurecimento das práticas avaliativas conduzidas pelas CPAs ao longo do tempo.

Durante a elaboração deste estudo, concluiu-se que o processo de autoavaliação institucional propicia dados robustos para tomadas de decisão a partir do diagnóstico levantado. Desta forma, um processo de autoavaliação é, em primeira instância, uma etapa formativa, pois favorece o conhecimento de potencialidades e fragilidades institucionais. E, em segundo momento, também pode ser identificado como etapa criativa e propositiva para a equipe responsável pela gestão institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, n. 72, Seção 1, p. 1, 15 abr. 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Anexo 02 da Ata 112ª RO da Conaes*.

MEC/INEP/DAES/CONAES, 9 dez. 2014. Disponível em:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/anexo-02-da-ata-112-ro-da-conaes>. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRITO, Renato de Oliveira; ZUIN, Antônia Carla de Oliveira; HATTGE, Larissa Nunes. Comissão Própria de Avaliação – CPA: sua atuação na construção do diálogo entre comunidade acadêmica e direção da IES. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 26, n. 1, p. 68–88, abr. 2021.

CAVALCANTI, Lourdes Maria Rodrigues. *Autoavaliação institucional: significados e efeitos sobre as políticas educacionais na Universidade Federal da Paraíba*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2024.

FACULDADE VICENTINA. *Plano de desenvolvimento institucional*. Curitiba: FAVI, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1vbVazLDsnunsM4Jt6zcPzro18ajm9_UM/view. Acesso em: 14 fev. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065*. Brasília: INEP, 9 out. 2014. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n65_roteiro_relatorio_de_autoavaliacao_institucional.pdf. Acesso em: 17 mar. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): análise dos relatórios de autoavaliação das Instituições de Educação Superior*. Brasília: INEP, v. 3, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): da concepção à regulamentação*. 5. ed., rev. e ampl. Brasília: INEP, 2009.

KAUFMAN, Dora. *Desmistificando a inteligência artificial: reflexões éticas e sociais*. São Paulo: XYZ, 2022.

LANARI, Alfredo. Um estudo exploratório preliminar sobre o lugar da comunicação na ciência. *Multitemas*, Campo Grande, v. 29, n. 72, p. 183–208, maio/ago. 2024. Disponível em: <https://multitemas.ucdb.br/multitemas/article/view/4399/3019>. Acesso em: 8 abr. 2025.

LOZADA, Gisele. *Metodologia científica*. Porto Alegre: Sagah, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788595029576. Acesso em: 9 abr. 2025.

MACHADO, Ariél Philippi; HOFFMANN, Carlos Alberto Kalinovski; VARELA, Daniel de Andrade; SANTOS, Luciana Oliveira Penna. Metodologia de pesquisa em uso de inteligência artificial generativa: reflexões éticas e científicas na prática acadêmica. *Annales FAJE*, Belo Horizonte, v. 9, n. 5, p. 100–107, 2024. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/annales/article/view/5946>. Acesso em: 25 fev. 2025.

MACHADO, Ariél Philippi; HOFFMANN, Carlos Alberto Kalinovski; VARELA, Daniel de Andrade; SANTOS, Luciana Oliveira Penna; RAMOS, Alexandre Moraes. Estudo de tendências na pesquisa acadêmica utilizando inteligência artificial generativa: uma inspiração a partir do método Delphi. In: *Anais do XXIII Congresso Internacional de Gestão Universitária – CIGU*, Montevideo, 2024b. p. 1–16. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/261278/2024105.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2025.

MAGALHÃES, Nara Maria Emanuelli; RODRIGUES, Cláudia Medianeira Cruz. A cultura de avaliação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS): entre a avaliação externa e a autoavaliação. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 109, p. 909–931, dez. 2020.

MOROSINI, Marília (org.). *Enciclopédia Brasileira de Educação Superior – EBES*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. v. 1.

SOUSA, José Vieira de; GRIBOSKI, Claudia Maffini. Autoavaliação institucional no marco do SINAES: movimentos e tensões no uso dos resultados para a qualidade da educação superior. *Revista Cocar*, Edição Especial, n. 29, p. 1–20, 2024.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC). *Balanço social 2023: relatório de responsabilidade social*. Criciúma: Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2023. Disponível em: https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/24733.pdf. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC). *Plano de desenvolvimento institucional 2024–2028*. Criciúma: Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2024. Disponível em: https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/25068.pdf. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). *Histórico da FURG*. Disponível em: <https://www.furg.br/a-furg/historia>. Acesso em: 19 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). *Plano de desenvolvimento institucional 2024–2028*. Rio Grande: FURG, 2024. Disponível em: <http://www.pdi.furg.br>. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG). *Resolução nº 027/2016 – Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)*. Rio Grande: FURG, 2016. Disponível em: https://avaliacao.furg.br/images/CPA/Resolucoes/Resolucao_N_027_2016_-_CPA.pdf. Acesso em: 19 mar. 2025.

DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE DE DADOS

Este estudo foi baseado exclusivamente na análise dos relatórios de autoavaliação institucional que são de acesso público e estão disponíveis nos sites oficiais das Instituições de Educação Superior pesquisadas. A aplicação do *checklist* elaborado pelo grupo possibilitou a sistematização e análise dessa documentação. Embora os dados não tenham sido depositados em nenhum repositório específico, o instrumento elaborado está descrito no artigo e

pode ser compartilhado mediante solicitação. Todas as demais fontes analisadas estão referenciadas, dessa maneira, estando em conformidade com as diretrizes da ciência aberta.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Autora 1 – Anne Marie Scoss – Elaboração do checklist, construção do quadro demonstrativo, redação do texto, apoio na análise dos dados e organização das fontes.

Autor 2 – Ariél Philippi Machado – Elaboração do checklist, construção do quadro demonstrativo, redação do texto, apoio na análise dos dados e organização das fontes.

Autor 3 – Luan Philippi Machado – Elaboração do checklist, construção do quadro demonstrativo, redação do texto e contribuições nas revisões.

Autora 4 – Luciana Oliveira Penna dos Santos – Aplicação do checklist com uso de inteligência artificial, revisão do conteúdo, redação do texto e formatação do artigo.

Autor 5 – Thiago Henrique Almino Francisco – Orientação da pesquisa, supervisão metodológica, validação do instrumento de análise e revisão técnico-teórica do manuscrito.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.